



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 174/10

**Processo Administrativo** nº 08/10/2.070

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 06/08

**Termo de Contrato** nº 19/08

**Termo de Aditamento de Contrato** nº 01/09 e 07/10

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água/esgoto sanitário, do Departamento de Transportes Interno – DETI .

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA/CAMPINAS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica aditado o contrato inicial 25%.

1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 38.619,76 (trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária codificada sob n.º



1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

031000.03120.04.122.1009.4188.1003.031003.339039.44.0101100000, conforme indicado às fls. 493 do Processo.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2010.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. –**

**SANASA/CAMPINAS**

Presidente: Lauro Péricles Gonçalves

R.G nº 7.363.531

CPF: 023.099.208-00

